



**Empresa Brasil  
de Comunicação**

**PORTARIA-PRESIDENTE Nº 578**

**FOLHA:**

01/01

**CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO SINDICÂNCIA**

**VIGÊNCIA:**

**15/10/2012**

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A., no exercício de suas atribuições, com fundamento nos incisos XXIV do art. 17, do Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

**CONSIDERANDO**

- o Memorando nº 047/GEMAP, de 10/10/2012.

**RESOLVE**

**Art.1º** - Constituir Comissão composta pelos empregados LACY VARELLA BARCA DE ANDRADE, WAGNER MARQUES VICTORIA, LUIZ CESAR DE OLIVEIRA, JOSÉ MARIANO MUNIZ NETO, LAERT TEIXEIRA, CARLOS PAMPLONA GIRARD e NIVALDO DE CARVALHO LEODIDO para, sob a presidência do primeiro, avaliarem tecnicamente, com emissão de parecer, se há possibilidade de aproveitamento de alguns dos bens móveis, equipamentos e livros da União considerados como inservíveis e transferidos à EBC, lotados no Edifício da Rua do Lavradio, da Avenida Gomes Freire, da Praça da República/Rádio MEC e da Rua Cuba/Penha, todos no Rio de Janeiro; Rua Armando Vieira da Silva, 126, Bairro de Fátima, em São Luiz/MA e Brasília/DF.

**Art.2º** – A Comissão deverá também observar a possibilidade de reserva de bem para futura composição de Museu.

**Art.3º** – Os trabalhos da Comissão, com o respectivo relatório, deverão ser concluídos no prazo de 30(trinta) dias a partir do recebimento da Portaria.

**NELSON BREVE DIAS**  
Diretor - Presidente

Brasília, 15 de outubro de 2012.

